


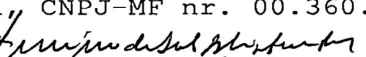
L-2

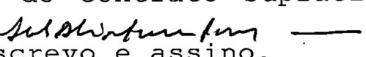
Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	51078
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA 	DATA 30/12/2014
		FOLHA 1


IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, na **Rua Pedro Cabral, nr. 1.100**, com área edificada de 78,91m² (setenta e oito metros quadrados e noventa e um centímetros), e fração ideal de 50%, enravada em terreno de domínio pleno (direto e útil), no lugar PARQUE PRESIDENTE VARGAS, no Mondubim, denominado lote C, com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, ao nascente com a Rua Pedro Cabral, por onde mede 8,00m (oito metros); **FUNDOS**, ao poente, com parte do imóvel do Sr. Rafael Arcanjo Soares Araújo, por onde mede 8,00m (oito metros); **LADO DIREITO**, ao sul, com o imóvel da Sra. Márcia Maria dos Santos, por onde mede 33,00m (trinta e três metros); e, **LADO ESQUERDO**, ao norte, com o lote C, da mesma quadra, por onde mede 33,00m (trinta e três metros). Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 330464-7.

PROPRIETÁRIA - SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 16.611.654/0001-91, com sede nesta Capital, na Rua Pereira Valente, nr. 1.787, Meireles.

TÍTULO AQUISITIVO - R.5 da Matrícula nr. 37.270, hoje objeto da Matrícula nr. 48.696 ambas deste Ofício.

=====
R.1/51.078 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, programa minha casa, minha vida, nr. 8.4444.0808657-3, datado de 29 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 30/12/2014, sob o nr. 116.488, a proprietária **SANTA ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JULIANA DE AZEVEDO MAIA**, brasileira, solteira, gerente, CPF-MF nr. 672.792.103-25, RG nr. 2001010513840 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua General Muniz Aragão, nr. 586, apto. 202, Barra do Ceará, e, **FRANCISCA ROZILENE BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, solteira, gerente, CPF-MF nr. 740.626.703-72, RG nr. 2003002051716 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paranaguá, nr. 1.144, Parque Santa Rosa, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) recursos próprios; e, R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====
R.2/51.078 - Pelo contrato referido no R. 1 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido as devedoras fiduciárias **JULIANA DE AZEVEDO MAIA** e **FRANCISCA ROZILENE BARBOSA DE SOUSA**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a ser paga pelas devedoras no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 867,72 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/01/2015, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02/2013
 Fortaleza-Ce, 10/01/2015
 Ass: 
 (Titular / Substituto)

MATRÍCULA

51.078

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 51.078, vindos da ficha nr. 01.

AV.03/51.078 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 183.521 de 23/09/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 766288 e 766289, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 10 de outubro de 2022, acompanhadas do ofício nr. 310709/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14 de setembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCA ROZILENE BARBOSA DE SOUSA e JULIANA DE AZEVEDO MAIA, devedoras fiduciárias do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 056 à 092, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora FRANCISCA ROZILENE BARBOSA DE SOUSA foi notificada pessoalmente, em data de 08 de outubro de 2022, e a devedora JULIANA DE AZEVEDO MAIA foi notificada por outorga de procuração, em data de 08 de outubro de 2022**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. Eu, *Rennede Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/51.078 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 191.054 de 13/07/2023. Pelo Ofício nr. 310709/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de junho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita as devedoras fiduciárias JULIANA DE AZEVEDO MAIA e FRANCISCA ROZILENE BARBOSA DE SOUSA, já qualificadas, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *Rennede Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/51.078 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 191.054 de 13/07/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao Ofício referido na AV.04 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 11528/2023, inscrição nr. 330464-7, emitida em 31/05/2023, com avaliação no valor de R\$ 171.174,72, paga em data de 05/06/2023, no valor de R\$ 3.423,49 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *Rennede Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 191054

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20230713000184
Total Emolumentos	3.842,11
Total Fermoju	200,90
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	192,10
Total FRMMP	192,10
Total	4.506,11

Fortaleza, 27/07/2023 14:27:06.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () **Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial**
- () **Tais Alcântara Braga - Substituta**
- () **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- () **Pablo Cavalcante e Silva - Substituto**
- () **Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado**

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 4: R\$ 171.174,72

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Válido Somente com Selo de Autenticidade



Selo 04

AAW839834-I8L9



Selo 12

AAW340649-Q6S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13

AAW929613-H7S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AJBPB-LFF4B-5B6RZ-FYAMU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AJBPB-LFF4B-5B6RZ-FYAMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>